

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644
	Mesa Diretora

Resolução nº. 007/2022-PRES/CMSFX.

CÂMARA MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PUBLICADO
Dia 14 / 12 / 2022


Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021

Dispõe sobre a composição da **COMISSÃO REPRESENTATIVA DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ** e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e em especial a exarada no Parágrafo 3º do artigo 51 da LOM e do artigo 96, incisos e §§ do RI da Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará,

Art. 1º. Instituir Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, para atuar durante o recesso parlamentar compreendendo o período de 15 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, composta da seguinte forma:

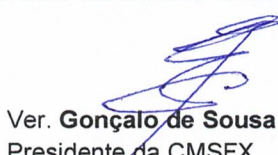
- I. Presidente – Vereador Gonçalo de Sousa Araújo (MDB);
- II. Membros - Vereadores:
- III. Adriana Neves Torres (SD), Bibiano Barbosa de Miranda Neto (POD) e Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão:


- I. reunir-se ordinariamente quinzenalmente e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II. zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, especialmente do vereador;
- III. zelar pela observância da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2022.


Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)
Presidente da CMSFX


Ver. **Adriana Neves Torres** (SD)
1ª Secretária


Ver. **Oderléia Rodrigues dos Santos Castro** (REP)
2º Secretária

Registro: Ato publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de São Felix do Xingu, de acordo com o artigo 3º do Título IX - Ato das Disposições Gerais e Transitórias da LOM.